

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 18 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar, ad referendum da Mesa Diretora, para ter investidura no cargo de Administrador Regional, na Administração Regional de Samambaia - RA XII, o Senhor Deputado CARLOS PEREIRA XAVIER, desta Câmara Legislativa.

Parágrafo único - A licença de que trata este artigo é por tempo indeterminado.

- Art. 2º O ilustre Parlamentar optou pelo sistema de remuneração de Deputado Distrital, conforme prevê o artigo 64, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
 - Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente